

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0001041/2022 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 22.11.2022  
**DATA DA ABERTURA:** 13.12.2022 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 16.12.2022 às 11horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 01 (um)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obra de realocação para o posto Pinhal da Serra, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.

**DESTINO:** Agência Pinhal da Serra, localizada na cidade de Pinhal da Serra/RS.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.10.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 14.10.2022.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

**1.1** RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 23.12.2022, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 19.12.2022, deliberamos o que segue:

**Item Único** - Obra de realocação para o posto Pinhal da Serra.

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve propostas desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

<b>ORDEM</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1º</b>	<b>RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP</b>	<b>R\$ 614.000,00</b>

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

Samuel Petrolí  
Presidente em exercício

Maria Giovana Di Maio da Cunha

Camila Lima Vellinho